

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DOS PROFESSORES NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO - VILA ESCOLINHA, ZONA RURAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no termo de referência, anexado aos autos, a referida locação de imóvel é necessária para abrigar os professores que são lotados nas instituições de ensino na comunidade Santo Antonio, zona rural do município de IPIXUNA DO PARÁ.

Considerando também, que o imóvel a ser locado atende as finalidades precípua da devida secretaria, disponibilizando de espaço e localização favoráveis para o órgão público em questão, se faz necessária a realização da devida contratação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **GESSE MONTEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 256.874.842-72, titular do imóvel em questão, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), levando-se em consideração o valor estipulado após a avaliação do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 07 de março de 2023

Comissão de Licitação:

CAROLINE DINIZ DA SILVA - Presidente

VICTOR DOS SANTOS BATISTA - Secretário

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA - Membro